



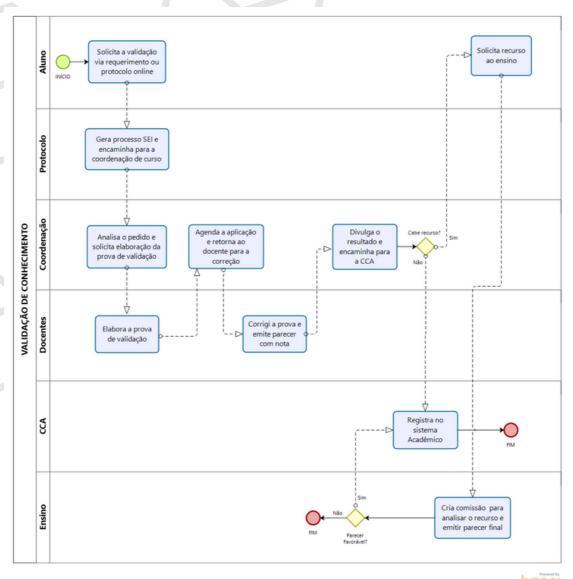
FLUXOGRAMA

Diretoria de Ensino

Validação de Conhecimento



1. Fluxograma de Validação de Conhecimento



PROCEDIMENTO:

- a) Aluno solicita a validação de conhecimento por requerimento na recepção do campus ou pelo protocolo online no site;
- b) Anexar no requerimento os documentos abaixo:
- histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares, autenticado pela instituição de origem;
- cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores.
- c) O aluno pode solicitar recurso ao departamento de ensino em caso de discordância do resultado em até 2 dias letivos por meio de novo requerimento.

Observações:

- 1. A validação deverá ser solicitada nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo em curso;
- 2.O aluno poderá estar matriculado ou não no componente curricular para o qual pretende validar conhecimentos adquiridos;
- 3. A validação de conhecimentos de um componente curricular só poderá ser solicitada uma única vez;
- 4. A nota mínima a ser alcançada na validação deverá ser 7,0 (sete) para os cursos de graduação e 6,0 (seis) para os cursos técnicos.